

TC-001.957/2009-0

**DESPACHO**

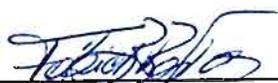
Nos termos do art. 2º da Portaria de Delegação de Competência nº 4, de 18.2.2003 e do art. 163 e 164 do RI/TCU, defiro a solicitação de vista e cópia dos autos formulada pelo Sr. FABIO BATISTA BASTOS, qualificado nos autos, nos termos em que foi solicitada, devendo ser observadas as normas regulamentares sobre o assunto.

Gabinete do Ministro, 8 de maio de 2012

  
Jorge Pereira de Macedo  
Chefe de Gabinete

Declaro que me foi concedida vista e as cópias solicitadas.

Brasília-DF, 8 de maio de 2012.



Fabio Batista Bastos